



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 028/2023

De 01 de fevereiro de 2023

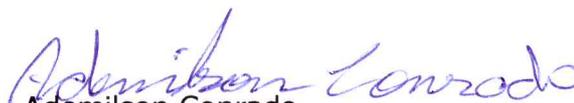
Concede Férias a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais e Requerimento nº 021/2023,

Resolve:

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, a Servidora **Marta Elizabeti Martins Calheiro**, Matrícula 25, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Gestora de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de 20/01/2022 a 19/01/2023, sendo gozado a 1ª Parcela de 10(dez) dias a partir de 17/07/2023 e término em 26/07/2023.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de fevereiro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito